

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concurso Público



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim, nomeada através do Decreto nº 008, de 21 de janeiro de 2022, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**:

Número da inscrição	CPF
01/2022	033.517.005-63
02/2022	027.727.255-61
03/2022	086.086.475-83
04/2022	071.454.095-18
05/2022	592.906.845-34
06/2022	689.227.875-20
07/2022	057.927.455-10
08/2022	941.282.515-34
09/2022	050.264.675-63

Boa Vista do Tupim – BA, 17 de maio de 2022.

  
**Willian Correia dos Santos**  
Presidente

  
**Jailza de Oliveira Pinho**  
Secretária

  
**Robérico Sousa dos Santos**  
Membro

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## ATA NÚMERO nº 003/2022

### Ata da reunião da Comissão organizadora do Edital de

### Concurso Público nº 001/2022.

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer localizada na Praça Ruy Barbosa, nº 252, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Tupim, o Senhor Willian Correia dos Santos – Presidente, a Senhora Jailza de Oliveira Pinho - Secretária e o Senhor Robérico Sousa dos Santos – Membro, os quais compõem a Comissão Organizadora do Concurso Público para escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim - BA, conforme Decreto Municipal nº 008, de 21 de janeiro de 2022, com a presidência do primeiro, avaliaram as 9 (nove) inscrições recebidas, pautados no item 6, do Edital do Concurso Público nº 001/2022, que dispõe sobre a inscrição e determina a documentação necessária para a homologação destas, tendo sido verificada as seguintes inconsistências: A inscrição do portador do CPF sob nº 310.067.365 – 49 não contemplou o subitem 6.2.1 as letras “i” e “j” (Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal) e o subitem 6.2.2 letra “a” (partitura); As inscrições do portador do CPF sob nº 033.517.005 -63, nº 027.727.255 – 61, nº 086.086.475.83, nº 071.454.095-18, nº 592.906.845-34, nº 689.227.875.20 , nº 457.927.455-10, nº 941.282.515.34 contemplaram todos os itens do Edital nº 001/2022. Neste âmbito, a inscrição do portador do CPF 310.067.365 – 49 não foi homologada por não apresentar os documentos supracitados. Mas, homologamos as inscrições do portador de CPF sob nº 033.517.005 -63, nº 027.727.255 – 61, nº 086.086.475.83, nº 071.454.095-18, nº 592.906.845-34, nº 689.227.875.20, nº 457.927.455-10, nº 941.282.515.34, nº 050.064.675.63 por apresentarem toda a documentação exigida no item 6 do Edital 001/2022. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Jailza de Oliveira Pinho lavrei a presente ata que é assinada por mim e por todos os presentes.

*Jailza de Oliveira Pinho*  
*Robérico Sousa dos Santos*  
*Willian Correia dos Santos*